

**PORTARIA Nº 017/2023**

Estabelece horário especial de expediente  
no dia 29/12/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Define horário especial de expediente da Câmara Municipal no dia 29/12/2023, de 08:00 às 12:00 horas.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES,  
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 (28/12/2023).

**Fernando Vieira de Souza**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024